

Ata da Reunião extraordinária do Conselho Administrativo. Aos treze dias do mês de maio de dois mil e onze, às nove horas, inicia-se a reunião extraordinária do Conselho Administrativo, na sala de reuniões da CAAPSML, sito à Av. Duque de Caxias, 333, contando com a presença dos conselheiros, o Dr. Denio Ballarotti, a Sra. Arleide Gomes Faria, o Sr. Gilberto Alves de Lima, a Sra. Tania Regina Aidar, o Sr. Marcello A. Pessa Miranda Lima, o Sr. Carlos Augusto Lovo, a Sr. João Bosco Dantas, o Diretor de Saúde Elizeu Carlos de Oliveira e a secretária Solange Magro.

Pauta:

1. Suspensão da cobrança da taxa administrativa da Previdência por superávit financeiro;
2. Projeto de Lei nº 109/2011;
3. Autorização para licitação de Reforma e instalação de vidros;

Processos de recurso

1195/2011	[REDACTED]	Liberação gastroplastia por vídeo
1124/2011	[REDACTED]	Cobertura da cirurgia uvulopalatofaringoplastia
1239/2011	[REDACTED]	Parcelamento de despesas Plano de Saúde
2954/2011	[REDACTED]	Parcelamento de despesas Plano de Saúde
1227/2011	[REDACTED]	Liberação de mais sessões de fisioterapia

A reunião teve início com a análise da proposta de suspensão da taxa administrativa da Previdência e da Saúde conforme solicitado pelos Conselheiros anteriormente, visto que a primeira proposta da Administração seria somente para a suspensão da taxa administrativa da Previdência. Após amplo esclarecimento os membros do Conselho autorizaram a suspensão conforme o solicitado pela Administração desde que observados os demais preceitos legais e atendidos os requisitos previstos na legislação. Em seguida os conselheiros autorizaram a abertura de licitação para reforma e instalação de vidros conforme solicitação de material nº 36/2011. Logo após os membros do Conselho questionaram o Diretor de Saúde com relação ao ambulatório Médico, dizendo que conforme reunião anterior teria sido acordado que para o próximo contrato seriam diminuídas algumas especialidades, reduzidos exames e seria obrigatório a inclusão de pediatra. O Diretor esclareceu que segunda orientação da Procuradoria Geral do Município seria melhor aditivar o contrato ora em vigência por um período de 06 meses, até que fosse elaborado novo Edital contemplando as novas alterações necessárias para o bom andamento do Ambulatório médico interno. O Diretor informou que algumas medidas foram possíveis de serem implantadas sendo uma delas a diminuição dos exames médicos. O Diretor esclareceu ainda que esteve conversando com o Dr. Fernando médico responsável pela administração do ambulatório e que o mesmo informou que já realizou mais de 30 (trinta) convites a médicos pediatras e que não obteve êxito. Quanto ao projeto de Lei encaminhado pela Câmara os Conselheiros deliberaram que para melhor análise ficará para a pauta da próxima reunião. O Diretor e o Dr. Denio retiraram-se e os membros do Conselho iniciaram a análise dos processos sendo o processo nº 1227/2011 autorizado a liberação de mais sessões de fisioterapia até o limite de uma vez ao dia pelo prazo de dois meses, após se necessário retornar ao Conselho. O processo nº 2954/2011 Autorizado o parcelamento solicitado pelo requerente observado o pagamento pontual das despesas futuras. O processo nº 1239/2011 autorizado a reativação do Plano de Saúde e o parcelamento das despesas desde que atendidas as seguintes condições: 1)-entrada de 40%(quarenta por cento) do total da dívida; 2)-o restante da dívida pode ser parcelado em até 10 vezes; 3)-